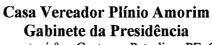
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA



Praça Santos Dumont, s/n° - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200 Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Adriana Maria de Sousa Macêdo Torres.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Adriana Maria de Sousa Macêdo Torres, natural da cidade de Poção/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados como gestora administrativa na área de recursos humanos.

Art. 3°. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para entrega da outorga concedida.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo Nunes da Silva

Gabinete da Presidência, 06-de fevereiro de 2020.

OSÓRIO FERRETRA SIQUEIRA
Presidente

cas



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 06 108 120
Osório Ferreira Siqueira

Presidente

Gabinete do Vereador Zenildo do Alto do Cocar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/19 - 09/12/2019.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Adriana Maria de Sousa Macêdo Torres.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Adriana Maria de Sousa Macêdo Torres, natural da cidade de Poção/PE.
- Art. 2° A homenagem ora concedida é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como gestora administrativa.
- Art. 3°. A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para entrega da outorga concedida.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Adriana Maria de Sousa Macêdo Torres, nasceu no município de Poção-PE, no dia 05 de Dezembro de 1976. Filha de Maria Gorete e José Afonso. Casada com Marcos Torres, com quem tem uma filha, Maria Luiza, sua maior riqueza. Essa é sua família, a qual tanto ama e a cada dia luta para preservá-la, conduzindo sempre com muita fé e obediência a Deus.

Veio para cidade de Petrolina em 1987 junto com seus pais em busca de melhores condições de vida. Estudou até a 5 série no CERU - Centro de Educação Rural Clementino Coelho hoje conhecido como EREMCC, vindo a concluir o ensino médio na escola EMAAF.

O ano de 1994 foi de muitas surpresas e conquistas, onde aos 17 anos formou-se em Técnica em Contabilidade. Desde muito cedo já trabalhava para se

manter, vendendo carnes nas feiras livres da cidade. Sua primeira experiência profissional foi com Ícone Sistema como consultora de programas operacionais, destacou-se sendo quista para trabalhar na Art Foto Paulista na cidade de Juazeiro-BA.

Em 1997 foi selecionada para trabalhar numa grande empresa que chegou na região, atualmente conhecido como Big Bompreço, onde trabalhou por 15 anos no setor de RH.

Fez sua Graduação em Administração de Empresas em 2010 e a Pós Graduação em Gestão de Pessoas em 2014, tendo como objetivo iniciar sua 2º Graduação do Curso de Psicologia em 2020.

Durante sua carreira profissional sempre deu oportunidades aos jovens e profissionais no mercado de trabalho, com a chegada do programa Jovem Aprendiz, foi mentora da primeira turma de jovens do Walmart.

Membro de RH do Vale, grupo composto por 130 profissionais de RH de empresas da região, que se reúnem para discutir atualidades, oportunidades do mercado, capacitações e eventos, com isso tem oportunidade de ampliar sua rede de network e através disso indicar pessoas que tenham perfil para mercado de trabalho. Tem convicção de que sua missão é ajudar a desenvolver o despertar e o desejo das pessoas de crescer profissionalmente.

Atualmente Gestora Administrativa da Cadan Distribuição, empresa no ramo de distribuição de alimentos varejo e atacado, solidificada a 21 anos no mercado, geradora de empregos, atualmente com 126 funcionários, que tem como missão o desejo de servir.

Sua trajetória profissional sempre foi acompanhada de muita dedicação, compromisso, responsabilidade e gratidão pela oportunidade que lhe foi dada. Muito atenciosa e acolhedora com todos que a procuram em busca de uma oportunidade de trabalho, tem um histórico de mais de 200 empregos já oferecidos por onde passa.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

ZENILDO NUNES DA SILVA

Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 092/2019 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A SENHORA ADRIANA

MARIA DE SOUSA MACÊDO TORRES.

AUTOR: ZENILDO NUNES

RELATOR: MANOEL DA COSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Adriana Maria de Sousa Macêdo Torres, é constitucional e legal na forma da lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONO COELHO NETO – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 092/2019 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADA PETROLINENSE A SENHORA ADRIANA

MARIA DE SOUSA MACÊDO TORRES.

AUTOR: ZENILDO NUNES

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma empreendedora no ramo alimentício, gerando emprego e contribuindo com o desenvolvimento do município.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Malmm

VERª. MARÍA ELENA DE ALENCAR - PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRIȘTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RUY WANDERDEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO.

cas